



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.066, DE 19 DE JUNHO DE 2.008

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NATALINO
VIANI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.
Projeto de Lei nº 81/08, de autoria do Vereador Wladimir Antônio Zavarella.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA NATALINO
VIANI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua B" e localizada
no Residencial Esplanada das Colinas, nesta cidade, cadastrada sob nº 10056, no
cadastro de logradouro público.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezanove de junho de
dois mil e oito.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas